PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 6

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

# RESOLUÇÃO SESA Nº 0803/2021

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **18.034.273-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Soraya de Andrade Fialek.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Soraya de Andrade Fialek**, RG n° 11.045.214-4/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Central de Transplantes, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| Edi Glaucia Repula | 3.407.816-5 | Promotor de Saúde Profissional | Assistente Social | **Coordenador** |
| Regimara dos Anjos | 6.488.291-0 | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeiro | **Membro indicado pelo servidor** |
| Sandra Terezinha Laibida Tolentino | 2.202.201-6 | Promotor de Saúde Profissional | Assistente Social | **Membro indicado pela Chefia Imediata** |

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
**Secretário de Estado da Saúde**



Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 01/09/2021 14:59. Inserido ao protocolo **18.034.273-7** por: **Leda Simone Soares** em: 01/09/2021 11:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1bfffe4c64b8a7421977f44d930f61a2**.